



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 03/2011**

O Chefe do Departamento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, o **art.38 §4° da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08, e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011**, informa que este Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Curso de Relações Internacionais		
Área	Regime de trabalho	Vaga(s)
Relações Internacionais	T-40	1

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Relações Internacionais - Curso de Relações Internacionais	
Matéria	Formação Acadêmica
<ul style="list-style-type: none">• Introdução a História• História do Brasil – Diurno• História do Brasil – Noturno	Graduação e Mestrado em História ou áreas afins, com pesquisa em Relações Internacionais.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso de Relações Internacionais (Rua: Horácio Trajano de Oliveira, s/n Cristo Redentor- João Pessoa – Paraíba), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: dias: 03 a 05 de setembro de 2012, nos horários de 8:00 h às 16:00 h.

Homologação das inscrições: dia 10 de setembro de 2012.

Prazo para recurso: dia 13 de setembro de 2012, até 13:00 h.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, **os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) *Curriculum Vitae*, acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e (ou) Pós – Graduação, da produção Científica e experiência profissional;
- b) Cópias do RG e do CPF, título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

OBS: (As comprovações dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática (**peso 7**), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão no futuro Laboratório de Anatomia, na presença de todos os candidatos, no dia **17 de setembro de 2012**, às 08:00 h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **18 de setembro de 2012**, às 08:00hs, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

1. Nota da prova didática
2. Nota da prova de títulos
3. Idade do candidato mais velho

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais, impreterivelmente até o dia **24 de setembro de 2012**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2012.

Prof. Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann
Chefe do Departamento de Relações Internacionais
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – Alcides Carneiro